



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 189/07, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos legislativos do 1º Semestre, da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2005/2008, programado para o dia 30/06/07; e por ocasião da última Sessão Ordinária, que será realizada no dia **26 (terça-feira)** de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Relatório dos Trabalhos Legislativos do 1º Semestre de 2007, deverá ser apresentado aos vereadores, a sociedade e a imprensa na Sessão Ordinária do dia 26/06/2007.

CONSIDERANDO o número significativo de matérias para apreciação nas comissões por ocasião da limpeza da pauta

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam suspensos os protocolos de Projetos de Leis, Projetos de Indicações, Projetos de Resoluções, Projetos de Emenda à Lei Orgânica e Projetos de Decretos Legislativos, a partir das 17:00 horas do dia 21 de junho do corrente ano; salvo os oriundos do Poder Executivo Municipal, em "**caráter de urgência**".

Artigo 2º - O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Sobral receberá os Requerimentos e as Indicações somente até às 12:00 horas do dia 22 (sexta-feira) de junho de 2007. E, os Votos de Pesar sujeitos somente a leitura, e as Moções serão recebidos até o final da leitura das matérias da Pauta do dia 25/06/07.

Parágrafo Único - As Moções lidas fora da pauta serão votadas na Sessão Extraordinária, logo após a Ordinária, onde serão votadas as Redações Finais dos Projetos, que será realizada no mesmo dia, ou seja, no dia 25 (segunda-feira) de junho do corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de Junho de 2007.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE


Vicente de Paulo Albuquerque
1º SECRETÁRIO